

**Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã
MARIA DO AMPARO ALMEIDA ARAÚJO**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 031/2009

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 09/10/2009:

R E S O L V E:

PUBLICAR O: PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE RUA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CIDADE DO RECIFE

EIXO 1: ATENDIMENTO INTEGRAL

AÇÕES	RESULTADOS	INDICADORES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
1. Criação de unidade de acolhida para crianças e adolescentes drogaditos dentro e fora do âmbito urbano, com atendimento adequado para este público e sua família.	Crianças e Adolescentes tendo garantida de acolhida em espaço protegido distante do ambiente de risco, utilizando a rede local de serviços.	Nº de unidades criadas Nº de participantes e Nº de consórcios firmados	Médio (março de 2010 à março de 2014).	IASC/Governo Estadual/outros municípios/ONGs
2. Priorização do atendimento às famílias das crianças e adolescentes em situação de rua nos programas assistenciais,	Famílias inseridas em Programas de enfrentamento da pobreza com maior capacidade de exercer sua função protetiva.	Nº. de famílias inseridas nos programas de enfrentamento à pobreza executados pelos CRAS e outros.	Ação permanente (março de 2010 à março de 2020).	CRAS/SAS/IASC/ONGs
3. Reordenamento das instituições de acolhimento conforme o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (adequação do espaço físico, do nº de atendidos, articulação com o Sistema de Garantia, implantação de casas lares, programas de adoção, plano de reintegração familiar).	Consolidar o modelo de acolhimento TEMPORÁRIO em unidade semelhante à residência que garanta privacidade e atendimento personalizado em pequenos grupos.	Nº de instituições adequadas ao modelo reordenado	Médio (março de 2010 à março de 2014).	IASC/ONGs/COMDICA/SAS/Poder Judiciário/Conselhos Tutelares e MP-PE)
4. Criação de planos de preparação para autonomia de adolescentes e jovens abrigados.	Usuários mais capazes de atuar socialmente (fazer uso dos equipamentos sociais, capazes de atuar no mundo do trabalho)	Nº de casos exitosos Nº de participantes nos planos de autonomia	Médio (março de 2010 à março de 2014).	IASC/ONGs
5. Promoção de formação voltada aos profissionais de instituições de acolhimento para qualificar o trabalho com famílias.	Profissionais mais capazes de atuar no contexto familiar com vistas à reinserção social da criança e do adolescente.	Nº de capacitações realizadas Nº de participantes	Ação permanente de curto prazo a cada 02 anos.	IASC/ONGs/COMDICA
6. Desenvolvimento de mecanismos de proteção às crianças e adolescentes que estão nas ruas visando a contenção de situação de exploração focados no trabalho em rede. - Contenção da situação de exploração (Sexual e trabalho infantil das Crianças e Adolescentes visando trabalho em rede e monitorando os mecanismos de proteção).	Atores do Sistema de Garantia de Direitos e profissionais da área protetiva mais comprometidos com a resolutividade dos casos.	Nº de ações realizadas Nº de participantes envolvidos	Ação permanente (março de 2010 à março de 2020).	IASC/ONGs/Conselhos Tutelares/GPCA/MP/PM/Poder Judiciário
7. Implantação de 01 CREAS por RPA.	Usuários em situação de risco pessoal ou social com melhor oportunidade de acompanhamento dos seus casos.	Nº de casos acompanhados Nº de ações realizadas	Médio (março de 2010 à março de 2014).	SAS/IASC
8. Desenvolver ações articuladas com atores da Secretaria de Educação (arte educadores, professores de educação física) com as Equipes de Educação Social de Rua do Município do Estado e ONG's a fim de dinamizar os processos de aproximação do público em situação de rua da escola.	Crianças e adolescentes em situação de rua com maior interesse nas atividades socializantes propostas, despertando interesse em retorno à escola.	Nº de atores envolvidos nas atividades integradas de sensibilização à criança e adolescente em situação de rua.	Curto (março de 2010 à março de 2012).	IASC/ Secretaria Educação do Município / ONG'S
9. Garantir e priorizar o atendimento à criança e adolescente em situação de rua nas ações de saúde e educação em serviços de referência.	Profissionais de saúde e educação mais sensíveis ao desafio da inclusão social desse público.	No de ações e sensibilizações realizadas com tais atores.	Curto (março de 2010 à março de 2012).	Secretaria de Direitos Humanos / IASC / Secretarias de Educação e Saúde / Conselho Tutelar.
10. Realizar acompanhamento sistemático do processo de reinserção sócio-comunitária das crianças e adolescentes que estiveram abrigadas.	Equipes monitorando os casos de retorno familiar e comunitário com prazo mínimo de 6 meses.	Número de casos acompanhados; Número de casos exitosos (não reincidentes)	ação permanente (março de 2010 à março de 2020).	IASC/ONGs

11. Aumentar a oferta e vagas de cursos profissionalizantes de acordo com as demandas do município, adequado ao perfil do adolescente.	Adolescentes com maior capacidade de inserção no mercado de trabalho.	Número de cursos criados; Número de vagas ocupadas por adolescentes com vivência de rua.	Médio (março de 2010 à março 2014).	Secretaria de Educação / Secretaria de Desenvolvimento Econômico / IASC
12. Garantir o acesso da Criança e o Adolescente em Situação de Rua a vaga nas escolas municipais/estaduais para o atendimento em tempo integral.	Crianças e adolescentes com vivência de rua com inserção garantida nas escolas em regime de tempo integral.	Número de crianças e adolescentes que estiveram em situação de rua inseridos em escolas de regime de atendimento de tempo integral	Ação permanente (março de 2010 à março de 2020).	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, COMDICA, Fórum DCA do Recife.
13. Socializar os espaços para práticas de educação esportivas, culturais e recreativas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.	Crianças e adolescentes em situação de rua inseridos nas políticas públicas de socialização e lazer.	Número de crianças e adolescentes com vivência de rua relacionado ao total dos atendidos.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, Secretaria de Cultura.
14. Socialização das ações de acompanhamento semanal de crianças e adolescentes em situação de rua atendidos pelos Conselhos Tutelares na sessão plenária do Conselho.	Maior efetividade dos acompanhamentos dos casos.	Encaminhar as atas de deliberação dos Plenos Semanais dos Conselhos Tutelares ao MP-PE.	Ação permanente (março de 2010 à março de 2020).	Conselhos Tutelares

EIXO 2: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

AÇÕES	RESULTADOS	INDICADORES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
1. Reforçar a articulação da POLÍCIA CIVIL/GPCA com o Departamento de Narcotráfico-DENARC, POLÍCIA MILITAR/ASCRIAD e POLÍCIA FEDERAL, no sentido de identificar e coibir a ação do aliciador.	Prisão do(s) aliciador(es) visando a redução de crianças e adolescentes em situação de rua e risco fazendo uso de substâncias que causem dependências físicas e/ou psíquicas.	Nº de aliciadores presos.	Ação permanente (março de 2010 à março de 2020).	GPCA/DENARC/ASCRIAD.
2. Reforçar a articulação da GPCA com Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, DIRCON, Vigilância Sanitária, no sentido de identificar os estabelecimentos comerciais, casas de shows, espaços de diversões eletrônicas (Lan House) e congêneres, que estejam fornecendo bebidas alcoólicas e/ou substâncias que causem dependência física e psíquica.	Identificação desses espaços e seus responsáveis a fim de aplicar, dentro da esfera de competência de cada órgão, sanções administrativas e/ou penais.	- Número de crianças e adolescentes consumidoras de bebidas alcoólicas e/ou substâncias psicoativas nos espaços citados. - Número de crianças e adolescentes em situação de rua que declaram a redução do consumo/redução de danos e/ou abstinência do uso de álcool e outras drogas, minimização do envolvimento em situação de risco pessoal e social (Ex; envolvimento com tráfico e/ou infrações).	Ação permanente (março de 2010 à março de 2020).	Poder Judiciário, Ministério Público, DIRCON, Vigilância Sanitária, GPCA, DENARC, ASCRIAD.
3. Articular e/ou Discutir com os demais municípios, através do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDCA), Ministério Público do Estado e Associação dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) a criação e o fortalecimento da Rede já existente de Atendimento a Crianças e Adolescentes que estejam em situação de rua na cidade do Recife, a fim de que as mesmas possam ser recambiadas e atendidas (em regime de plantão 24h) no seu município de origem, recebendo deste a garantia do atendimento pela rede sócio-assistencial local.	Garantia do retorno ao município de origem, possibilitando assim o não rompimento dos laços afetivos/familiares. Cabendo a este o atendimento sócio assistencial de forma integral as famílias com fins de exercer a sua função protetiva, fazendo com que enfrentem as situações de vulnerabilidade e risco social.	Nº de Crianças e adolescentes atendidas e recambiadas para o seu município de origem; Nº de famílias inseridas em programas sociais no seu município de origem.	Ação permanente (março de 2010 à março de 2020).	IASC, SAS Recife articulando com: SESDSH, Ong's, Secretarias de Assistência Social articulando com outros municípios/ CONSELHO TUTELAR.
4. Criar um sistema de informações a respeito dos atendimentos às crianças e adolescentes realizados por OGS e ONGs.	Fortalecimento das parcerias otimizando os recursos nos atendimentos com base nos históricos dos usuários evitando o paralelismo das ações melhorando a atendimento dos usuários.	Melhoria no atendimento e inserção mais rápida nos programas sociais existentes no município e no estado garantindo o atendimento integral e melhor qualidade de vida da família do usuário como um todo.	Ação permanente (março de 2010 à março de 2020).	SAS/IASC articulando com: SESDSH/ONGs/Secretaria de Saúde e CONSELHO TUTELAR.

5. Assegurar que crianças e adolescentes em situação de rua só venham a ser retirados dos seus pais / responsáveis através de mandado de busca e apreensão, em processo de suspensão ou destituição, após esgotados todos os recursos do âmbito da promoção do sistema de garantia de direitos;	Garantindo que a família seja atendida de forma integral pela rede sócio assistencial dando condições de sustentabilidade para mesma, orientando-a sobre o compromisso dos pais ou responsáveis sobre sua função protetiva, visando a permanência das suas crianças e adolescentes na família de origem tentando evitar com isso que os seus direitos sejam violados.	Nº de crianças/adolescentes saindo da situação de rua e inseridos nas escolas e em programas sociais tendo os seus direitos garantidos de acordo com o ECA.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	Ministério Público/ Conselho Tutelar/ IASC/SAS/ONGs/Poder Judiciário.
6. Garantir que os mandados de busca e apreensão de crianças e adolescentes em situação de rua sejam priorizados o cumprimento no domicílio e posteriormente, no local onde as crianças/adolescentes se encontrem.	Promovendo capacitação dos Oficiais de Justiça visando a uma intervenção humanizada e evitando o cumprimento desses mandados de forma coletiva.	Nº de casos acompanhados; Nº de ações realizadas.	Ação permanente (março de 2010 à março de 2020).	Poder Judiciário/ GPCA/MP/PM.
7. Submeter previamente ao Pleno do COMDICA e ao Ministério Público da Infância e Juventude toda ação de caráter coletivo a ser cumprida voltada ao público de criança e adolescentes em situação de rua.	Evitando distorções e encaminhamentos imediatistas que contribuem ainda mais na violação de direitos das Crianças e Adolescentes e seus familiares.	Nº de casos acompanhados; Nº de ações realizadas.	Ação permanente (março de 2010 à março de 2020).	OG'S/ONGs (executores); MP/COMDICA.
8. Provocar a revisão do PPCAAM – Programa de Proteção as Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.	Atendimento a Crianças e adolescentes ameaçados de morte acolhidos em tempo hábil e em local seguro, fora do seu município. - Respeitando os perfis das casas de acolhidas do Recife.	Número de acolhimentos exitosos; Redução do número de mortes de crianças e adolescentes ameaçados.	Ação permanente de curto prazo (A cada 02 anos realizar a sua revisão).	SAS/SDHSC articulando com: Secretaria Estadual de Justiça, Entidade executora do PPCAAM, Conselho Tutelar, COMDICA/MP/Poder judiciário.
9. Elaborar e publicar diagnósticos das crianças e adolescentes ameaçados de morte e dossiês periódicos sobre extermínio desse público na cidade do Recife.	Sensibilização da Sociedade e do poder público em relação à problemática.	Número de casos divulgados; Número de denúncias feitas; Número de audiências públicas realizadas.	Curto com ação permanente (A cada 02 anos apresentar diagnóstico).	Secretaria de Direitos Humanos articulando com: Ministério Público, Poder Judiciário, SDS, Secretaria Estadual de Justiça, Polícia Militar, ONGs, Centros de Defesa.
10. Sensibilizar para se fazer cumprir através da autoridade judiciária as portarias/alvarás concernentes a entrada e permanência de crianças e/ou adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, em: estádio, ginásio e campo desportivo; bailes ou promoções dançantes; boates ou congêneres; casas que explorem comercialmente diversões eletrônicas.	Redução das situações ilícitas que expõem risco a vida e a saúde, fomentadas pelo consumo de álcool e outras substâncias que causem dependências psicoativas, que por sua vez podem levar crianças/adolescentes a condição de vítima e/ou infrator.	Nº de crianças e adolescentes que se envolvam em conflito com a lei; Nº de acidentes envolvendo crianças/adolescentes em espaços coletivos; Nº de crianças e adolescentes usuárias de drogas lícitas e ilícitas.	Ação permanente (março de 2010 à março de 2020).	Poder Judiciário, Ministério Público, DIRCON, Vigilância Sanitária, GPCA/ ASCRIAD e Batalhões de área.
11. Assegurar nos CREAS atendimento jurídico para crianças, adolescentes e familiares em situação de rua.	Garantir o atendimento jurídico a sistemática e integral de crianças e adolescentes nos CREAS.	Nº de casos acompanhados; Nº de ações realizadas.	Ação permanente (março de 2010 à março de 2020).	SAS articulando com a Secretaria de Assuntos Jurídicos / MP/CREAS

EIXO 3: PROTAGONISMO JUVENIL

AÇÕES	RESULTADOS	INDICADORES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS
1. Participação das crianças e adolescentes na construção do plano político pedagógico e planejamento das casas de acolhidas governamentais e não governamentais;	Crianças e Adolescentes com direito a participação efetiva nos espaços de atendimento.	Cinco (5) crianças e adolescentes de cada casa de acolhida participando deste planejamento e construção dos planos político-pedagógicos;	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	SAS; Gerências e Direção da alta e média complexidade do IASC; Coordenação pedagógica das ONGs; COMDICA;
2. Garantir e fortalecer a participação das crianças e adolescentes em situação de rua e acolhida nos fóruns, conferências;	Crianças e Adolescentes em situação de rua com direito a participação efetiva (voz e voto) nos espaços de controle social.	No mínimo 2 representantes de cada casa de acolhida e ONGs que enfrenta a situação de rua participando do FOSCAR, Pré-Conferências municipais, Conferências lúdicas,	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	COMDICA; Conselhos Setoriais; SAS/ IASC; Gerência das casas de acolhidas governamentais e não Governamentais;

		municipais de direitos, de assistência, de educação, saúde, segurança cidadã, cultura entre outras, Redes por RPA e das plenárias do OP;		
3. Garantir o acesso a participação de crianças e adolescentes (em situação de rua e acolhimento) na elaboração dos planos político pedagógico das escolas.	Crianças e adolescentes com direito a participação efetiva nas escolas	Maior número de alunos com participação nas ações pedagógicas das escolas.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	Séc. de Educação; Gestores escolares;
4. Sensibilizar os conselhos setoriais para a importância do conceito do protagonismo infanto-juvenil.	Maior participação juvenil na elaboração e acompanhamento das diversas políticas setoriais (Garantir os direitos fundamentais (moradia, saúde, educação, convivência familiar, respeito, dignidade, profissionalização, lazer, liberdade de expressão e direito de ir e vir);	Protagonismo infanto-juvenil definido como eixo das políticas, planos e editais de projetos dos conselhos setoriais.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	COMDICA; Conselho de Assistência; Educação; Saúde; Fórum DCA; FOSCAR.;
5. Monitoramento e Avaliação das ações desenvolvidas com crianças e adolescentes em situação de rua.	Qualificação das Ações desenvolvidas;	Equilíbrio na qualidade das ações com boas práticas contínuas e apresentadas.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	COMDICA; SAS; IASC; Saúde; Educação; Conselho Tutelar; GPCA; MP; ONG's; CRAS; Sec. de Direitos Humanos; Sec. de Desenvolvimento Econômico; Centro de Defesa;

EIXO 4: PREVENÇÃO

AÇÕES	RESULTADOS	INDICADORES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS
1. Levantamento atualizado de diagnóstico da população em situação de rua.	Obtenção de um diagnóstico atualizado da população de rua na cidade do Recife.	Número de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de rua na cidade do Recife.	Curto (março de 2010 à março 2012).	SAS e IASC
2. Articulação das políticas intersetoriais (saúde, educação, esporte e lazer) para fortalecimento da rede de atendimento às crianças, adolescentes e famílias em situação de rua.	Políticas públicas intersetoriais articuladas e integradas no atendimento às famílias.	Número de instâncias governamentais articuladas para o atendimento às famílias, exemplo: secretaria Saúde e Assistência Social.	Ação permanente (março de 2010 à março de 2020).	SAS/CRAS, IASC, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Esporte e Lazer
3. Acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou em situação de rua.	Famílias assistidas integralmente com o objetivo de estimular sua autonomia e participação social.	Número de famílias em situação de rua acompanhadas pelo CRAS/IASC.	Ação permanente (março de 2010 à março de 2020).	SAS/CRAS e IASC
4. Fortalecimento e qualificação dos espaços socioeducativos da rede socioassistencial (ONG's e IASC) e implantação de novos equipamentos de atração do IASC por RPA.	Redução no número de crianças e adolescentes em situação de risco nas ruas.	Número de crianças e adolescentes atendidos nos espaços socioeducativos.	Médio (março de 2010 à março de 2014).	COMDICA, SAS e IASC
5. Criação e fortalecimento dos espaços públicos para o desenvolvimento das atividades de esporte, cultura e lazer para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	Maior número de crianças e adolescentes em espaços públicos que ofereçam atividades de esporte, cultura e lazer.	Número de atividades de esporte, cultura e lazer nos espaços públicos de convivência.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.
6. Promover encontros com as ONG's que atuam com crianças e adolescentes em situação de rua.	Monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelas ONG's que atuam na cidade do Recife.	Número de ONG's articuladas no monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	COMDICA
7. Promover ações articuladas visando priorizar a inserção de famílias com crianças e adolescentes em situação de rua em programas e projetos de qualificação profissional e geração de trabalho e renda.	Estímulo à autonomia e participação social das famílias com crianças e adolescentes em situação de rua.	Número de famílias participantes em programas e projetos de qualificação profissional e geração de trabalho e renda.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	SAS/CRAS e Secretaria de Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
8. Elaboração e implementação de um projeto piloto em comunidade escolhida com alto grau de vulnerabilidade social (sugestão: Pilar).	Direcionar a atuação das instâncias governamentais e não-governamentais no	Propostas sugeridas neste plano implementadas numa comunidade.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	SAS/IASC e ONG's

	atendimento à população em situação de rua da comunidade escolhida.			
9. Aumento do quantitativo de CRAS por RPA com ampliação das equipes.	Maior N° de famílias com garantia de atendimento na Proteção Social Básica.	N° de famílias atendidas N° de ações realizadas	Médio (março de 2010 à março de 2014).	SAS

EIXO 5: FORMAÇÃO

AÇÕES	RESULTADOS	INDICADORES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
1. Promover formação continuada voltada aos profissionais que trabalham com famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.	Profissionais mais capazes de atuar no contexto familiar com vistas à reinserção social da criança e do adolescente.	N° de capacitações realizadas N° de participantes	Ação permanente (março de 2010 à março de 2020).	IASC/ONGs/COMDICA
2. Sensibilizar os conselheiros setoriais para a importância da prática do protagonismo infanto-juvenil.	Protagonismo infanto-juvenil definido como eixo das políticas, planos e editais de projetos dos conselhos setoriais.	Números de encontros realizados. Quantidade de material de divulgação confeccionado e distribuído.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	COMDICA, Conselho de Assistência, Educação, Saúde, Fórum DCA e FOSCAR.
3. Garantir formação para educadores sociais de rua e de casa de acolhida numa perspectiva de fortalecimento do protagonismo infanto-juvenil e dos direitos da criança e do adolescente.	Profissionais empoderados do seu papel e na temática do protagonismo. Ter espaços de capacitação;	Número de Educadores Sociais capacitados a cada 02 (dois) anos	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	Gerência de Formação e qualificação do IASC, Sec. Assistência e ONGs/ Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua-PE
4. Formação político-pedagógica para crianças e adolescentes em situação de rua e acolhida na perspectiva do exercício do protagonismo infanto-juvenil.	Crianças e adolescentes conscientes dos seus direitos de cidadania.	Um encontro anual de crianças e adolescentes em situação de rua e acolhida.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	Gerência de Protagonismo Infanto-Juvenil, Gerência de Alta e Média Complexidade na área da Criança e do Adolescente, MNMMR-PE, FOSCAR.
5. Promover a formação continuada dos educadores sociais que trabalham diretamente com crianças/adolescentes em situação de rua.	Profissionais qualificados para o atendimento à população em situação de rua.	Número de profissionais capacitados.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	Entidades que atuam com crianças/ adolescentes em situação de rua e IASC.
6. Seminário para os Atores do Sistema de Garantia de Direitos sobre a atenção à Criança e Adolescente em Situação de Rua.	Profissionais qualificados para o atendimento à população em situação de rua.	Número de profissionais capacitados.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	COMDICA / SAS Articulando com outras Secretarias.
7. Garantir a formação continuada em orçamento público para conselheiros setoriais, tutelares, de direito, agentes públicos e trabalhadores das ONGs.	Profissionais qualificados para o atendimento à população em situação de rua.	Número de profissionais capacitados.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	COMDICA / SAS Articulando com outras Secretarias.
8. Proposta – Formação continuada para os atores do sistema de segurança e justiça sobre a proteção especial de crianças e adolescentes em situação de rua.	Atores do Sistema de Segurança de Justiça sensibilizados e formados no campo da proteção especial de crianças e adolescentes.	Número de atores do sistema de segurança de justiça sensibilizados.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	SAS/IASC articulando com ONG's e os próprios atores do SSSJ.

EIXO 6: COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

AÇÕES	RESULTADOS	INDICADORES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
1. Seminário de lançamento do plano.	Dar visibilidade ao plano.	Seminários realizado com participação de 14 COMDICA e o CEDCA-PE.	Outubro 2009	COMDICA
2. Criar e articular um fórum permanente de organizações governamentais e não governamentais para o enfrentamento a situação de rua.	Articulação entre as entidades e os serviços públicos para discutir e pensar encaminhamentos para o enfrentamento a situação de rua.	Atas das reuniões mensais do Fórum.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	COMDICA
3. Fazer um mapeamento dos serviços governamentais e não governamentais voltados à população de rua.	Ter uma visão clara da rede de proteção a população de rua, facilitando encaminhamentos e otimização de ações.	Mapeamento realizado e disponibilizado no site da PCR.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	Secretaria Assistência IASC Sec. DHSC Sec. Saúde Sec. Educação Sec. Emprego Sec. Habitação Sec. Cultura COMDICA
4. Desenvolver pesquisa sobre a situação de rua.	Ter dados atualizados sobre a situação de rua para nortear políticas públicas e estratégias de ações voltadas à população de rua.	Pesquisas realizadas periodicamente e dados disponibilizados no site da PCR.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	IASC Ruas e Praças Pequeno Nazareno CPP Pé no Chão Jocum
5. Articulação com outros municípios de Pernambuco para a criação de um pacto estadual de enfrentamento a situação de rua de crianças e adolescentes.	As crianças e adolescentes serem atendidos em seus municípios de origem e envolver o estado no atendimento da juventude em situação de rua.	Desenvolvimento de um plano estadual de enfrentamento a situação de rua, assinado pelos prefeitos dos municípios.	Outubro 2009	COMDICA articulando com CEDCA e Conselhos de outros municípios.
6. Implementar e divulgar campanhas educativas permanentes a exemplo da: Doação Cidadã.	Sensibilizar a sociedade para sua responsabilidade e diminuir a atração à rua pela a esmola.	Peças publicitárias feitas e distribuídas Campanhas realizadas.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	Sec. Assistência IASC COMDICA Pequeno Nazareno Fórum DCA
7. Promoção de encontros com atores governamentais e não governamentais para avaliação, reordenamento da política de atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua.	Equipes mais capazes de atuar em rede.	Número de encontros realizados.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	COMDICA e entidades da Rede
8. Realizar campanhas de sensibilização que provoque a reflexão da sociedade sobre os danos da negligência, exploração sexual, trabalho infantil, uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes em situação de rua.	Sociedade mais receptiva as ações de proteção integral propostas pelo Plano Municipal.	Número de campanhas realizadas.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	Secretaria Municipal de Direitos Humanos, SAS, IASC, COMDICA, Ministério Público, Secretaria de Saúde, Empresas de Comunicação,

EIXO 7: ORÇAMENTO

Objetivo: Garantir recursos financeiros no orçamento municipal para que as ações previstas neste Plano sejam executadas, monitoradas e avaliadas de forma participativa e democrática.

AÇÕES	RESULTADOS	INDICADORES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
1. Assegurar a inserção de todas as ações deste Plano Municipal nos Planos Plurianuais (PPA), nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA).	Instrumentos de planejamento e gestão do orçamento público asseguram os recursos financeiros suficientes para a implantação e implementação de todas as ações previstas.	Ações intersetoriais previstas no Plano efetivamente implementadas no período.	PPA – 2010/ 2017. PPA – 2018/ 2222. LDO/ LOA – 2009-2019.	COMDICA Câmara Municipal Secretarias de educação, saúde, assistência social e direitos humanos. Fórum DCA Recife.

2. Ampliar os investimentos públicos nas políticas de educação, lazer, esporte e cultura nas comunidades de origem com índices elevados de crianças e adolescentes em situação de rua.	Redução do número de crianças e adolescentes em situação de rua oriundas dessas comunidades.	Redução anual de 20% no número de crianças e adolescentes em situação de rua oriundas dessas comunidades. Reinserção escolar e comunitária das crianças e adolescentes em situação de rua.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	COMDICA Câmara Municipal Secretarias de educação, esporte e lazer, cultura, saúde, assistência social e direitos humanos. Fórum DCA Recife.
3. Ampliar o aporte de recursos do Fundo Municipal DCA para projetos de prevenção e atenção a crianças e adolescentes em situação de rua.	Maior oferta de programas e serviços especializados na rede de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua. Redução do número de crianças e adolescentes em situação de rua.	Ampliar anualmente em 20% o número vagas nos programas e serviços de prevenção e atenção a crianças e adolescentes em situação de rua. Redução anual de 20% no número global de crianças e adolescentes em situação de rua.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	COMDICA Câmara Municipal Secretarias de educação, saúde, assistência social e direitos humanos. Fórum DCA Recife.
4. Mobilizar recursos financeiros para melhorar a comunicação para garantir a proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.	Maior engajamento da sociedade na proteção dos direitos da criança e do adolescente.	Reduzir anualmente em 10% o número de violações dos direitos da criança e do adolescente no município.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	COMDICA Câmara Municipal Secretarias de educação, saúde, assistência social e direitos humanos. Fórum DCA Recife.
5. Realizar audiências públicas anuais na Câmara Municipal do Recife para discutir a execução das ações previstas neste Plano Municipal.	Ampliar a participação e o engajamento dos diversos atores no monitoramento e avaliação do plano.	Aumentar o número de atores envolvidos com a implementação do plano.	Ação Permanente (março de 2010 à março de 2020).	COMDICA Câmara Municipal Ministério Público Fórum Municipal DCA

EIXO 8: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

AÇÕES	RESULTADOS	INDICADORES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
1. Realizar um diagnóstico das condições das crianças e adolescentes em situação de rua no Recife identificando causas; fatores de vulnerabilidade e risco social, que levam as crianças e adolescentes as ruas, ou em situação de rua.	Diagnóstico realizado e divulgado nos Órgãos competentes. Identificação dos fatores que levam crianças e adolescentes em situação de rua.	Resultado do diagnóstico, fatores identificados. Nº de crianças e adolescentes em situação de rua- Evasão escolar.	Curto (março de 2010 à março de 2012).	COMDICA articulando com: Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã e universidades.
2. Realizar um levantamento das ações de enfrentamento desenvolvidas junto as crianças e adolescentes em situação de rua na Cidade do Recife.	Levantamento realizado e divulgado nos órgãos competentes.	Resultados do levantamento.	Curto (março de 2010 à março de 2012).	Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã, COMDICA.
3. Promover a avaliação e monitoramento participativo anual do plano municipal.	Diversos encontros de avaliação do plano com a participação dos responsáveis pela sua execução.	Nº de eventos de avaliação e monitoramento realizados Nº de entidades e eixos participantes da avaliação e monitoramento.	Ação permanente (março de 2010 à março de 2020).	COMDICA, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- ✓ Maria de Lourdes de Sousa
- ✓ Marinalva Ferreira da Silva

- ✓ Luiz Carlos de Angelis
- ✓ Maria do Socorro dos Santos
- ✓ Dalva Barbosa de Lima
- ✓ Flávia dos Anjos Galindo
- ✓ Joenilda Alves Feitosa
- ✓ Niedja Queiroz
- ✓ Antônio José da Silva

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de Outubro de 2009.

LUIZ CARLOS DE ANGELIS
Coordenador do COMDICA